

A partir desta sexta-feira (22/10), os interessados poderão enviar suas contribuições ao Guia para Serviços de Transporte Aeromédico de Passageiros com Covid-19.

A Anvisa informa que, a partir desta sexta-feira (22/10), estará aberta a consulta à sociedade para a revisão da [primeira versão do Guia 53/2021, que trata sobre os Serviços de Transporte Aeromédico de Passageiros com Covid-19](#). Os interessados poderão mandar suas contribuições até o dia 6 de dezembro deste ano.

Para participar, basta preencher o [formulário eletrônico](#) sobre o tema. Destaca-se que a publicação tem como objetivo orientar as atividades de transporte aéreo de enfermos com Covid-19, estabelecendo os requisitos sanitários que precisam ser observados para esta finalidade.

Além disso, é preciso esclarecer que o documento não pretende discutir os aspectos relacionados ao transporte de passageiros que possam estar enfermos, em aeronaves comerciais de grande porte.

Sobre o guia

O documento é orientativo, ou seja, não é uma norma. Assim, o guia tem caráter recomendatório e não vinculante. Suas recomendações, tidas como essenciais para a segurança dos diferentes agentes envolvidos, estão expressas na legislação vigente e demais medidas fundamentadas em protocolos, diretrizes e condutas técnicas adotados nacional e internacionalmente em situações que envolvam pacientes com Covid-19 e os cuidados com profissionais e ambientes a eles expostos.

Fonte: [Anvisa](#), em 20.10.2021.